



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Questionamento e Resposta 1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

1 - As assessorias com capacidade técnica podem participar individualmente ou teriam que estar vinculadas a um consórcio?

Resposta 1 -

Conforme item 4. Do Edital

4.1 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta concorrência empresas especializadas na prestação de serviços de comunicação institucional que, cumulativamente:

- a) sejam estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital; e
- b) estejam inscritos ou não no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, que atenderem a todas as exigências contidas neste edital, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

Resposta 2: Conforme item 4.7 do TR.

Participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio

() Sim (**x**) **Não**, conforme justificativa constante do processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, doc. ANEXO B (art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021).

2 - Existe alguma restrição quanto a participação de empresas de assessoria de comunicação optantes pelo regime Simples?

Resposta: Conforme item 14.7, b.1)

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, **patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;**

3 - As propostas serão entregues em envelopes no mesmo dia do pregão pelo próprio responsável ou devem ser enviadas com antecedência? Até que data?

Resposta: 1 - Trata-se Concorrência Pública.

2 - Conforme item 8.4 do edital:

“8.4 Caso a licitante não deseje fazer-se representar nas sessões de recepção e abertura, deverá encaminhar as Propostas Técnica e de Preços por meio de portador. Nesse caso, o portador deverá efetuar a entrega dos invólucros diretamente à Comissão Especial de Contratação, na data, hora e local indicados no subitem 9.2 deste Edital.”



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

3 – Conforme item 9 do edital:

“9. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS.

9.1 As Propostas Técnicas e de Preços das licitantes deverão ser entregues à Comissão Especial de Contratação em 04 (quatro) invólucros distintos e separados, conforme o disposto neste Edital.

*9.2 Os invólucros com as Propostas Técnicas e de Preços serão recebidos e **abertos às 09:30 hs do dia 21/05/2026**, ou, se não houver expediente nessa data, no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, no endereço: Secretaria de Comunicação Social, 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 1º andar, CEP 41.745-005, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – Bahia.*

9.3 Os horários mencionados neste Edital referem-se ao horário de Brasília.

9.4 O recebimento e a abertura dos invólucros, bem como os demais procedimentos licitatórios obedecerão ao disposto neste Edital e na legislação.”